

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN**

**HOMOLOGAÇÃO Nº 114/2012**

A DIRETORIA DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO - CASAN, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Resolução Nº 040, de 17 de Março de 2011.

**RESOLVE:**

1. **ANULAR** o Pregão Presencial N.º 76/2012, com o seguinte Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTINADOS AO USO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DIVIDIDOS EM 4 (QUATRO) LOTES, por motivo de ilegalidade no Edital.
  - 1.1. Após análise aprofundada do pedido de licitação constatou-se que as contratações provenientes da licitação ocorreriam conforme a necessidade da administração, e não de forma imediata logo após a efetiva assinatura do contrato. Como citado na folha 01 do processo, Autorização para contratação, a abertura do processo licitatório visa substituir a frota de veículos atual da CASAN. Essa substituição deve ocorrer de forma gradativa, por questões de interesse público.
2. **AUTORIZAR** o relançamento imediato da licitação na forma de **REGISTRO DE PREÇO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**.
  - 2.1. A razão da escolha do Registro de Preço é em função da contratação de serviços que devem ser solicitados conforme a necessidade da Administração, ou seja, quando for conveniente para o desempenho das atribuições e atividades da Companhia.

Em: 25 de julho de 2012

**A DIRETORIA**

  
**Dalirio José Béber**  
Diretor Presidente

  
**Arnaldo Venício de Souza**  
Diretor Administrativo

**Companhia Catarinense de Águas e Saneamento**

**AVISO DE LICITAÇÃO Nº 247/2012**

A Diretoria da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN comunica aos interessados, que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 76/2012** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DESTINADOS AO USO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DIVIDIDOS EM 4 (QUATRO) LOTES foi anulado por motivos de ilegalidade no edital.

Florianópolis, 25 de Julho de 2012.

Renaldo Domingos Ramos  
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES